

DECLARAÇÃO
SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,
ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2024.

Tacaratu, 28 de fevereiro de 2025

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente
CNPJ - 10.106.243/0001-62